Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
25/11/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 422 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria de Planejamento e Gestão, solicitando informações acerca dos imóveis, Quadra: 0039 Lote: 0002 e Quadra: 0039 Lote: 01UP, ambos no Loteamento Florais do Paraná, no bairro Floresta.

1.Informe se tem conhecimento da ocupação destes imóveis? Se sim, qual providência foi tomada?

2. Se a providência tomada foi a desocupação dos imóveis, informe qual a situação atual, bem como se o Poder Público ingressou com a competente ação visando a reintegração da posse dos mesmos, encaminhando a documentação comprobatória em caso positivo, ou ainda, caso não tenha ingressado, justificando os motivos pelos quais deixou de fazer.

3. Caso o imóvel tenha sido desocupado pelo invasor, informe qual foi a destinação dada pelo Poder Público à referida área.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de novembro de 2024.

Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

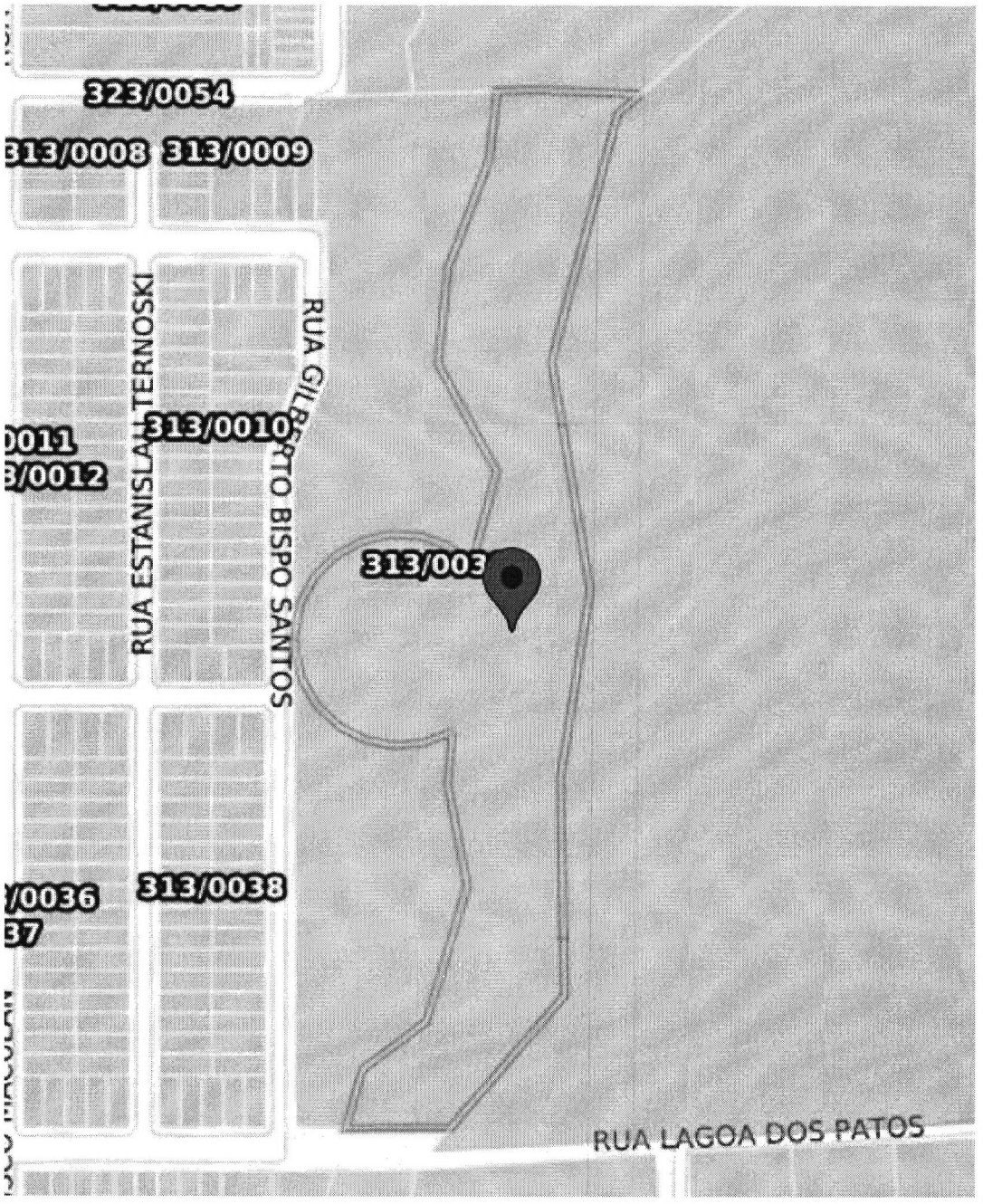
No exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro informações quanto acerca dos imóveis, Quadra: 0039 Lote: 0002, situado na Rua Expresso Norte, nº 1119 e Quadra: 0039 Lote 01UP, situado na Ria Gilberto Bispo Santos, nº 1728, ambos no Loteamento Florais do Paraná, no bairro Floresta.

Tal requerimento se dá, uma vez que recebemos denuncias de que as referidas áreas do município possam estar sendo ocupadas indevidamente (fotos em anexo).

Sendo assim, com intuito de esclarecer para os moradores da região, solicito informações.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA